

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
14.414.077/0001-12
DECRETO Nº 0018838/2023
Data 02/08/2023

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003694/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 28.710,27 (vinte e oito mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000291	Dotação	070001.0412200712.039.33909300000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0071 - GESTÃO ASSISTENCIAL			
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte	250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST			Valor 279,30
Ficha	0000293	Dotação	070001.0412200712.177.33903900000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0071 - GESTÃO ASSISTENCIAL			
Projeto	2.177 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DE CONVENIOS E/OU CONTRATOS DE REPAS			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	266000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			Valor 26.940,36
Ficha	0000342	Dotação	070003.0824300762.005.33903000000	
Órgão	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0076 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Projeto	2.005 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO CASA LAR			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST			Valor 1.490,61

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 28.710,27 (vinte e oito mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 02 agosto de 2023.

André Willer Silva Fagundes
Prefeito